



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 008/2016

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

Ilmº Sr.

Provedor/Presidente

REF: Revalidação Licença Sanitária 2017

(Agora somente on-line)

Prezados Senhores,

A partir de 02 de janeiro de 2017, os pedidos de revalidação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos licenciados pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro deverão ser formalizados, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio eletrônico não sendo mais aceitos o ingresso de pedidos de revalidação. (PROTOCOLO ON LINE - PO).

PROTOCOLO ON LINE – PO foi criado para agilizar o atendimento aos estabelecimentos que **já** possuem processos de licenciamento na Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, possibilitando, inicialmente, a formalização do pedido de revalidação anual das Licenças de Funcionamento por meio eletrônico, sem a necessidade da presença do interessado no Protocolo da Secretaria Estadual de Saúde e da remessa/protocolização de exemplares físicos da documentação necessária.

Para ter acesso ao sistema PROTOCOLO ON LINE (PO), basta clicar no link:
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/protocoloonline/>.

Como primeiro passo executar o cadastramento, clicar ícone “cadastra-se” e posteriormente será encaminhado para o e-mail cadastrado a senha que será fornecida pelo sistema.

Logo em seguida, fazer o “login” inserindo o CNPJ e senha para entrar na plataforma do PO-Protocolo “on line” da Subsecretaria da Vigilância em Saúde, clicando no canto superior direito em MENU que aparecerá uma janela com o **formulário do requerimento** “on-line”, que poderá ser inserido, para o primeiro preenchimento ou pesquisar, para requerimentos já inseridos e acompanhamento das análises de cada solicitação.

Quando forem preenchidos o tipo de estabelecimento e a atividade, abrirá abaixo quais os documentos que deverão ser anexados ao tipo de processo fornecido, de acordo com a Resolução **SES nº 213**.



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Atenção: Embora não faça parte da lista, a comprovação da condição de Filantropia (CEBAS), é o documento que irá substituir o comprovante de pagamento da taxa de serviços estadual (DARJ).

Lembramos que a abertura da renovação da licença sanitária para o ano de 2017, já está com acesso liberado desde 02 de janeiro do corrente e se encerra 28 de abril de 2017.

Esta Federação se coloca a disposição para os esclarecimentos que se façam necessário ou ser for a situação de treinar o colaborador dessa unidade hospitalar.

Atenciosamente



Roberto Nabarro
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br
Tel: (21) 2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro